

AÇÃO POR IMPROBIDADE

“Meu diploma não está sendo questionado”, afirma Junqueira

>> **Fabiola Tormes**
Redação DS

Em entrevista coletiva à imprensa na manhã da última sexta-feira, 28 de março, para tratar sobre assuntos relativos a saúde pública de Tangará da Serra, o prefeito Fábio Martins Junqueira (PMDB), ao ser questionado, aproveitou a oportunidade para mais uma vez esclarecer a todos que não foi afastado do cargo.

O boato, que está correndo nas redes sociais desde quinta-feira, refere-se a ação por improbidade administrativa contra o ex-prefeito Jaime Muraro (DEM) e o atual Fábio Junqueira, oportunidade em que, como vice de Muraro, assumiu a prefeitura por quatro meses no ano de 2000. Na referente ação, a promotoria acusa os réus de não terem comprovado despesas referentes aos pagamentos efetuados à Associação Mato-grossense de Municípios (AMM), em R\$ 25,8 mil, além de contrair despesas bancárias indevidas na ordem de R\$ 6,1 mil e abrir processos licitatórios de forma irregular. Pelos mesmos motivos, os gestores também tiveram os balancetes (da gestão de 2000) reprovados pela Câmara Municipal.

“Esta ação foi protocolada

na Comarca de Tangará da Serra no dia 20 de dezembro de 2005, porém somente desfavorável, inicialmente, ao ex-prefeito Jaime Muraro. Ele foi intimado dessa ação em 2006 e fez sua defesa no final de 2006 (...) e entendeu que tinha que me indicar ao Ministério Público (...) e me chamou em 2007”, relembrou Junqueira, ao esclarecer que, na oportunidade, fez sua defesa. “A ação contra mim correu no que se refere somente ao ressarcimento, a devolução ao erário. A juíza da época, ao receber a ação, reconheceu que já havia prescrito com relação aos direitos políticos”.

A ação por improbidade foi julgada improcedente na 1ª instância, quando tramitou na 4ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra, porém na instância superior, através da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça, sob presidência do Desembargador Luiz Carlos da Costa, houve um provimento parcial ao recurso interposto pelo Ministério Público em novembro do ano passado. “Não fui intimado desta decisão [em novembro do ano passado] e esse foi o requerimento que fiz, que o acórdão seria nulo exatamente porque não houve a notificação dos meus dois advogados”, comentou, ao explicar que o



Os esclarecimentos foram dados durante coletiva à imprensa

desembargador que apreciou o novo pedido entendeu que isso não merecia ser acolhido e indeferiu o pedido. “Mas agora vamos ao pleno, para que ele se manifeste. Mas a decisão do relator, muito embora tenha indeferido meu pleito, confirmou que eu fiquei indefeso”.

Ainda sobre a ação e a possível suspensão dos direitos políticos, Junqueira afirmou mais uma vez que este indeferimento não o

afastará do cargo. “Meu diploma é perfeitamente válido e não foi questionado e nem está sendo questionado”, afirmou. “Existem estes plantonistas da discórdia, dos dissabores, que não compreenderam ainda como Tangará da Serra sofreu com todas essas questões ao longo dos últimos anos. A cada instabilidade política, quem sofreu foi o povo de Tangará da Serra. A cada vez que um prefeito foi

substituído, que substituiu secretários, chefes e outros que promove essa instabilidade política, é perda de recursos públicos, é perda de unidade administrativa, é perda de poder de gerenciamento do município e é perda de atendimento público. Não adianta qualquer pessoa pensar que trocar prefeito ou secretário resolve o problema”, finalizou, destacando ainda que continuará fazendo seu trabalho.

CAFÉ COLONIAL

05/04/2014

Sábado

das 18:00h as 21:00h

Realização:

Comunidade Luterana

Local:

Cinásio Luterano (Vila Alta)

Informações e Vendas:

Irno/Vall - 9900-2159 - 9938-5184

Cadore Veículos - 3325-1100 - 9945-1100

Salão da Mari - 3326-2991

Ceres Agromercantil - 3326-8986

Convite Individual: R\$ 25,00

Crianças de 06 a 10 anos - R\$ 15,00

APOIO: RÁDIO PIONEIRA, RÁDIO TANGARÁ, RÁDIO CIDADE FM, RÁDIO BAND FM, RÁDIO SERRA FM E DIÁRIO DA SERRA

Cadore

3325-1100

FRANCHINI

Fone: 3339-6070

Multi

3326-1414

MINERVA

3339-3000

LORENZETTI

3326-8986

BIG MASTER

3326-8986

BRASCAR

3326-8986

W

3326-1067

Tangará Media

3326-8368

BW

3326-6329

Casa

3326-3876

A

3326-9273

CERES

3326-8986

MODELO

3326-8986

Curso

RetaFinal

AUDITOR - FISCAL

Receita Federal

Prepare-se para conquistar um dos cargos mais valorizados pelo Estado, com ótima remuneração e estabilidade.

Simulados Web

2 simulados para testar seus conhecimentos

Aprovação

Mais de 310 mil aprovações*

Custo-benefício

O melhor investimento para sua preparação

Início IMEDIATO

Faça sua matrícula até 26/03 e ganhe desconto de até 30%**

Matricule-se já!

3326-7575

LFG.com.br/concursos

LFG

Conhecimento e conquista.

*Desde 2008 em diversas fases. **Desconto não cumulativo com outras promoções. Consulte condições na unidade de sua escolha. Verifique a disponibilidade de curso e o quórum mínimo definido pela unidade local.